



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.720, de 07 de fevereiro de 1992.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

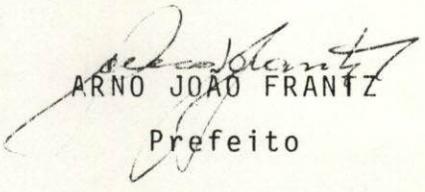
RESOLVE:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio à SOCIEDADE ESPORTIVA E CULTURAL MONTE ALVERNE, no valor de Cr\$ 488.000,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código 0201.08460312.020 - 3.2.3.1 - Ficha 37 - Subvenções Sociais.

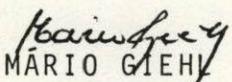
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 1992.


ARNO JOÃO FRANZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


MÁRIO GIEHL

Secretário Municipal da Administração
em exercício